



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS LUZIÂNIA

## **Orientações do Departamento de Áreas Acadêmicas - Câmpus Luziânia aos Discentes para Envio de Atividades Extraclasse durante o período de isolamento social em virtude da Pandemia da COVID-19**

Conforme acordado em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas realizada no dia 07 de abril de 2020, será encaminhada aos estudantes dos cursos técnicos e superiores do Câmpus Luziânia atividades de **reforço dos conteúdos trabalhados antes do período de isolamento social ou reflexões sobre o momento que estamos vivendo**. Com a suspensão do Calendário Acadêmico, a reposição das aulas e outras atividades previstas no Calendário serão definidas após o fim desse período de quarentena, sem prejuízo em relação a carga horária e conteúdo das disciplinas dos cursos. Diante disso e entendendo que durante esse período de isolamento, a continuidade das aulas seja inviável por uma parte dos estudantes, o Departamento irá encaminhar atividades optativas de reforço dos conteúdos trabalhados até a suspensão do calendário e orientações de outras atividades relacionadas a esse momento de isolamento.

Quaisquer dúvidas que os pais e responsáveis venham a ter, favor entrar em contato pelo e-mail do Departamento: [daa.luziania@ifg.edu.br](mailto:daa.luziania@ifg.edu.br) ou pelo telefone: (61) 3251-4100 ou 3251-4138 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda à sexta.

Sendo assim, ficam estabelecidas a forma de envio e devolutiva das atividades propostas aos estudantes do Câmpus Luziânia a partir do dia 13 de abril de 2020:

### **1. Das Atividades:**

- a. As atividades ou qualquer material encaminhado ao estudante nesse período será **OPCIONAL**;
- b. As atividades enviadas serão de revisão, não serão encaminhados materiais referentes a conteúdos novos;
- c. Não será contabilizado como **reposição de aula** ou **carga horária**;
- d. As atividades serão enviadas por link pela Coordenação de Curso para os e-mail das turmas e grupos de WhatsApp;
- e. A atividade proposta terá especificada a carga horária de execução;
- f. Serão encaminhadas até 3 atividades por semana para cada Turma dos Cursos Técnicos;
- g. As atividades para os Cursos Superiores serão encaminhadas por disciplinas.
- h. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada às Coordenações de Cursos:
  - Coordenação do Curso Técnico em Edificações: [ced.luziania@ifg.edu.br](mailto:ced.luziania@ifg.edu.br) ou [camilla.borges@ifg.edu.br](mailto:camilla.borges@ifg.edu.br) (Coordenadora do Curso);
  - Coordenação do Curso de Informática para Internet: [ctiii.luziania@ifg.edu.br](mailto:ctiii.luziania@ifg.edu.br) ou [christiane.santos@ifg.edu.br](mailto:christiane.santos@ifg.edu.br) (Coordenadora do Curso);
  - Coordenação do Curso de Manutenção e Suporte em Informática: [eja.manutencao.luziania@ifg.edu.br](mailto:eja.manutencao.luziania@ifg.edu.br) ou [giselle.dias@ifg.edu.br](mailto:giselle.dias@ifg.edu.br) (Coordenadora do Curso);
  - Coordenação do Curso Técnico em Química: [cctiq.luziania@ifg.edu.br](mailto:cctiq.luziania@ifg.edu.br) ou [rosmany.martins@ifg.edu.br](mailto:rosmany.martins@ifg.edu.br) (Coordenadora do Curso);
  - Coordenação do Ensino Superior em Informática – Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Sistemas de Informação: [cbsi.luziania@ifg.edu.br](mailto:cbsi.luziania@ifg.edu.br) ou [ulisses.afonseca@ifg.edu.br](mailto:ulisses.afonseca@ifg.edu.br) (Coordenador do Curso);
  - Coordenação do Curso de Licenciatura em Química: [cclq.luziania@ifg.edu.br](mailto:cclq.luziania@ifg.edu.br) ou [diego.pires@ifg.edu.br](mailto:diego.pires@ifg.edu.br) (Coordenador do Curso).

## 2. Divulgação (Departamento/Coordenações de Curso/Comunicação):

a. As atividades serão divulgadas pelo site do Câmpus e redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram) utilizadas (Equipe de Comunicação do Câmpus).

## 3. Devolutiva das Atividades (Apoio ao Discente/Estudantes):

a. Os Discentes poderão entrar em contato direto com o Docente, caso o mesmo disponibilize o e-mail ou qualquer outro meio de contato para devolutivas.

b. No caso do Docente não disponibilizar, os discentes deverão entrar contato com o apoio ao discente (e-mail/WhatsApp/Google forms) para tirar dúvidas sobre a atividade ou solicitar que seja agendado um horário de atendimento para esclarecimentos, se for possível para o Docente e o estudante, poderá ser utilizada a ferramenta Google Meet ou outra que o Docente sugerir. A devolutiva do apoio ocorrerá em até 24h;

c. **O horário de atendimento** da Equipe do Apoio ao Discente será das **8:00 às 22:00** de Segunda à Sexta-feira.

Atenciosamente,

Leonardo François de Oliveira  
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas  
Portaria nº 1353/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Francois de Oliveira, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA**, em 09/04/2020 22:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56068

Código de Autenticação: d002ed24f6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP  
72.811-580  
(61) 3251-4133 (ramal: 4133), (61) 3251-4138 (ramal: 4138)

